

**PRESERVAR A
NATUREZA PARA
PREVENIR
PANDEMIAS**



Comissão de
Direito Ambiental



EXPEDIENTE

COMISSÃO DE DIREITO AMBIENTAL

Presidente

Pedro Nóbrega

Vice-presidente

Rafael Maia

Secretário

Vescijudith Fernandes

Abilene Dias
Agamenilson Soares
José Moura Júnior
Márcio David dos Santos
Rafaelly Santos
Vital Madruga

SECOM OAB-PB

SELETA COMUNICAÇÃO E MARKETING

Diretor Executivo

Bruno Guedes

Diretor de Estratégia

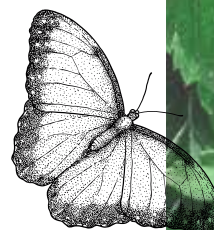
Juarez Guedes

Direção de Arte

Carolina Alcoforado



SELETA.





65% DAS DOENÇAS

QUE SURGIRAM NAS ÚLTIMAS

QUATRO DÉCADAS SÃO ZOOSESES.

Animais selvagens, seja por caça, comércio ou perda de habitat, entraram em contato com o homem, passando doenças que antes estavam restritas à selva. Foi assim com o **ébola, zika, aids e agora com o coronavírus**. Variações climáticas, devastação de habitats, expansão de cultivos, estradas e garimpos em meio a ambientes preservados podem se transformar em gatilhos para surtos virais. Nesse ritmo, a destruição do meio ambiente vai tornando o mundo mais hostil ao ser humano.

A biodiversidade brasileira vai muito além do que a vista alcança. A diversidade de plantas, insetos e também de microorganismos, a humanidade não conhece boa parte desses seres, estima-se de 48mil espécies não catalogadas.

A DESTRUIÇÃO DA FLORESTA AJUDA A ESPALHAR A DOENÇA.

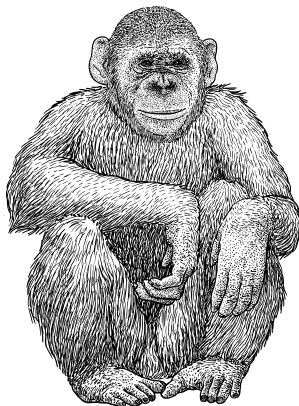
Surpresa é não acontecer com maior frequência. Inclusive no Brasil.

No chamado "meio ambiente urbano" a poluição e o calor, consequência do crescimento econômico desenfreado, são dois fatores que **diminuem a imunidade humana e facilitam a expansão virótica**.

MAS NEM TUDO É NEGATIVO:

O lockdown derivado do coronavírus, já salvou 77.000 pessoas na China apenas pela queda drástica na poluição. Esse mesmo país, sofre com nove milhões de mortes advindas de problemas respiratórios/alérgicos decorrente do ar. Ainda não há dados no Brasil.

COMO SURGE O SURTO?



O surto ocorre depois que o ser humano é contaminado e passa a transmitir a outros seres humanos, em geral, por contato físico. A globalização facilita a aceleração de surtos, pela múltipla interação entre pessoas em pouco tempo. Com estas várias interações o surto evolui para epidemia.

QUANDO EVENTOS EPIDÊMICOS ATINGEM VÁRIAS REGIÕES DO PLANETA (EXCETO OS GÉLIDOS) SURGE A PANDEMIA.

Civetas contaminados por morcegos foram os intermediários da SARS. Dromedários foram intermediários da MERS. **COVID-19 ainda não foi detectado o hospedeiro intermediário (onde sofrem mutações até transmitir aos humanos).** Suspeita-se do Pangolim (ameaçado de extinção), onde culturalmente são consumidos por ter propriedades medicinais (crença sem comprovação) e Morcegos.

Como mecanismo de impulso de culpar alguém, voltam-se os indicadores para China. Mas o próprio Brasil, mais ao interior, há o consumo de animais selvagens como jacarés, tatus, capivaras e lagartos.

Segundo estudo publicado na Nature, o novo Coronavírus não foi feito em laboratório nem manipulado propositalmente. **96% do COVID-19 é igual a outros coronavírus encontrados naturalmente em morcegos.**



Um conceito errado está na ideia de que, se tais doenças advêm de animais selvagens, o ideal seria acabar com eles. Mas, é justamente o contrário: Mais biodiversidade, menos transmissão. Com mais diversidade, os poucos animais que carregam muitas doenças ficam pulverizados entre os vários outros animais que carregam poucas doenças.

PARA **ESSE FENÔMENO**
CHAMA-SE DE
EFEITO DE DILUIÇÃO.

Quando se destrói o meio ambiente, os animais mais sensíveis que são justamente os que carregam poucas doenças, são os primeiros a morrer. E então os animais com mais doenças ocupam estes espaços, tornando-se mais abundantes. Quanto mais indivíduos na população, mais os vírus têm mais chances de migrar de um animal para outro, gerando mutações capazes de infectar humanos.

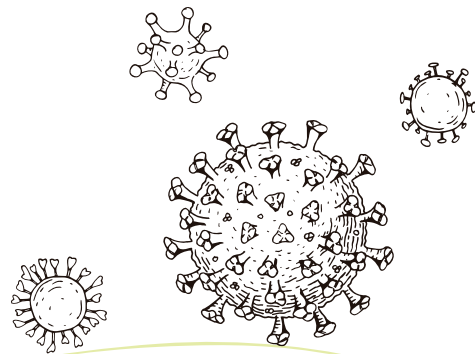


O CONSUMO DE ANIMAIS SELVAGENS NÃO É O ÚNICO FATOR AMBIENTAL CAPAZ DE INICIAR UM SURTO.

Caça, tráfico de animais, Desmatamento, Poluição e Alterações climáticas ameaçam a biodiversidade.


MUDANÇAS CLIMÁTICAS
POSSUEM UM
PESO IMPORTANTE.

O aquecimento global altera a circulação dos animais que, por sobrevivência, passam a povoar outras regiões diferentes daquelas de sua origem. Com essa mudança, há interação com outras espécies (novos hospedeiros) transmitindo parasitas entre si. Quanto mais essa troca ocorre, mais se aproxima do animal humano.



NO PERMAFROST, SOLO GÉLIDO DO ÁRTICO, VÍRUS E BACTÉRIAS ESTÃO CONGELADOS HÁ CENTENAS DE ANOS.

O derretimento das geleiras, advindas do aquecimento global pode revelar patógenos perigosos como a Gripe Espanhola, Varíola e a Peste Bubônica. **Uma pesquisa de 2014 mostrou, no permafrost da Sibéria, que há um vírus gigantesco congelado há mais de 30 mil anos com capacidade de infectar amebas.**

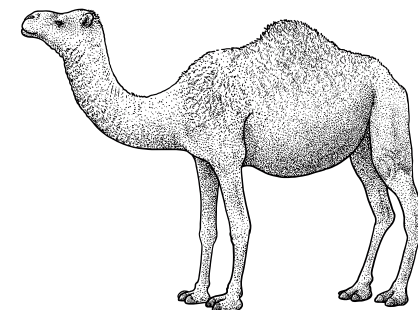


Por essas razões é de fundamental importância a proteção e preservação do meio ambiente. **A sustentabilidade é uma fusão entre Meio Ambiente, Economia e Sociedade**, remover um pilar em nome de outro pode gerar traumas evitáveis.



FONTES

<https://foreignpolicy.com/2020/03/20/world-order-after-coronavirus-pandemic/>
<https://www.nytimes.com/2020/05/02/opinion/sunday/coronavirus-prediction-laurie-garrett.html?referringSource=articleShare>
<https://www.businessinsider.com/scientist-simulated-coronavirus-pandemic-deaths-2020-1>
<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-52058352>
<https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2020/02/assim-como-a-china-brasil-ja-censurou-dados-sobre-surto-durante-ditadura.shtml>
<https://www.imperial.ac.uk/media/imperial-college/medicine/sph/ide/gida-fellowships/Imperial-College-COVID19-Global-Impact-26-03-2020.pdf>
<https://www.forbes.com/sites/jeffmcmahon/2020/03/16/coronavirus-lockdown-may-have-saved-77000-lives-in-china-just-from-pollution-reduction/#14664ba34fe3>
<https://www.nature.com/articles/srep31314>
<https://www.nature.com/articles/srep14830>
https://www.nature.com/articles/s41586-020-2169-0_reference.pdf
<https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0953620517302625>
<https://journals.plos.org/plosone/article?id=10.1371/journal.pone.0054341>
<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC4342959/>
<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC7099673/>
<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC2176051/>
<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC1088493/>





PARAÍBA

Comissão de
Direito Ambiental